



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE VEREADOR AYRON FREIXO

INDICAÇÃO nº 224/2024

Ao

Exmo. Senhor

Marcelo Magno Felix dos Santos

M.D Prefeito de Arraial do Cabo

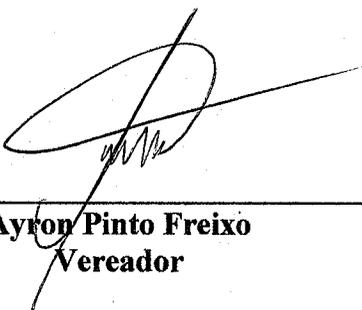
Exmo. Senhor,

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da legislação aplicável ao caso, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Arraial do Cabo, a necessidade de criação do Programa de Atendimento Prioritário, nas dependências públicas da cidade, principalmente no âmbito da saúde, para os moradores das localidades: Pernambuco, Sabiá, Caiçara e Novo Arraial.

JUSTIFICATIVA

Os moradores das localidades citadas acima possuem extrema dificuldade de locomoção através do transporte público, por conta dos horários reduzidos. O atendimento prioritário para este público reduzirá o tempo de espera nos atendimentos, e conseqüentemente, o tempo de deslocamento.

Arraial do Cabo, 06 de Agosto de 2024.



Ayrton Pinto Freixo
Vereador